

Ano: 148000
Semestre: 75000
Trimestre: 45000
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27.

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXX

ASSEMBLEA PROVINCIAL

40^a sessão ordinária

19 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. PAULO SOUZA

(Continuado)

Car. Pereira da Cunha: — Pedi a palavra, sr. presidente, para completar a minha intervenção, na posição em que me coloquei de defender os interesses da província com relação ao projeto em discussão, aduzindo algumas fundações aos factos que hei relatado a esta Assembleia.

Traia-se de acudir com a leitura do orçamento que votámos, os cofres públicos, para que não se desbanque o destino das suas rendas, no entretanto que a honrada comissão de constituição e justiça, em vez de apresentar um projeto de resultado económico, supriu as necessidades que mais interessam à ordem, a tranquilidade, aumentou vencimentos, graduações de postos e numero asperdício de prazas, parecendo premiar assim a certas officias, que fizem de suas lardas bilhas de mercadores, negociando com as prazas e as extravilando de serviço a que são destinadas, com prejuízo da província. (Apelação).

Sr. presidente, fazendo minhas as emendas oferecidas pelo nobre deputado republicano, representante do 9º distrito, não posso calar o meu pensamento; contudo a dizer que, tratando-se de interesse geral, tratando-se da aplicação das rendas públicas, todo quanto autoriza o projeto relativamente à augmento de vencimentos, não devemos votar; esse argumento que se pede é inutil; essa medida só foi reclamada pela honrada comissão, na medida que a necessidade exigisse; e ainda julgo inutil esse augmento, porque o serviço continua a ser o mesmo, e o estado financeiro da província reclama contra esse abuso do legislador.

A restituição desses capitais é mero luxo; devemos nos oppor formalmente; os tenentes mandantes têm tempo para transações de comércio e para outros afazeres alheios à sua officia, para que esses capitais!

Com a lei vigente, que suprimiu esses lugares, em nada sofreu a disciplina e nem o serviço publico.

A experiência tem provado que os capitais nas companhias de corpo permanente só trazem despesas; é completa inutilidade esse ponto. (Apelação).

O augmento de força não está justificado, pelas razões expostas pela comissão; aquela que está estabelecida na lei, que se executa, é maior que suficiente, desde que as prazas não sejam distraídas em serviço particular.

Se a lei de força procura assemelhar-se aproximadamente em seus pontos à organização dos corpos de linhas, com tudo está provado que o posto de capitão de polícia não aumenta a sua disciplina, principalmente se elas forem uns Fernandes; o posto de capitão é um presente à mão para dar-se a algum cabral eleitoral, quando a província não está habilitada para fazer desses presentes.

Que risco poderá justificar a ideia de dar-se a graduação de coronel ao comandante do corpo, quando as companhias a comandar são quatro?

Se no exerto quatro companhias são comandadas por um major, como aquelas que comandam as maiores companhias na polícia, poderá ter a graduação de coronel?

E aborda, em liberdade.

O comandante do corpo remetem-me uma cópia de seu trabalho, com relação à organização do corpo, e creio que também teria de remeter aos honrados membros desta casa.

O que mais me admira nessa peça foi o proprio comandante estabelecer para si maior vencimento e a graduação de coronel, diminuindo o vencimento das prazas, como se as prazas tivessem o estomago de menor dimensão que a s. (Aleridade).

Também admira-me que a. s. pedisse para si a graduação de coronel, quando a. s. na qualidade de capitão de linha, dizia em referência aos officiais da polícia permanente, que suas divisas eram de vobos.

Haja como a. s. fica mais elegante com essas divisas de vobos, não se contenta com duas, quer três! (Aleridade).

S. a. deveria ser modesto nesse seu trabalho; deve deixar o seu vencimento e graduação à mercê do comitido.

Se por esse facto, se outras razões de ordem e economia não actuasssem no meu espírito, era bastante para dar a meu voto contra esse pedido, porque aprecio muito a modéstia a bom senso em meu condéndado.

Ojorável fiscal, como já provei, é inepto, embora fosse contestado com a promessa de vêr uma fe de ofício completa, e que não creio, porque conheço esse oficial há mais de vinte anos.

Julgo que seria mais conveniente que o governo o demísse, porque considero o responsável principal pelo desafogo que se dera no corpo; e ento seria mais acertado e económico que se criasse em vez desse lugar aquela de capitão mandante.

No seu qual a razão ou fundamento do termo tanto corpos da polícia, quando o serviço é mesmo, desejaria, pois, que ficasse o corpo permanente e a polícia local, e com vencimentos iguais. (Apelação.)

Em suma, das emendas que ofereci pedi para que se mandasse para Franca um destacamento tirado do corpo permanente.

Apresentando esta emenda tive em vista a distância em que está a Franca da estrada de ferro, e por isso em difíceis condições de prompt auxilio quando seja necessário.

Não considero aquela importante localidade um escalo de assalto, mas está collocada na extremidade da província e serve de limite da província de Minas; tem certos pontos do seu território, que carecem de boa polícia, sob pena de sofrer a administração de justiça.

Os criminosos perniciosos na província de Minas, só passam para aquela localidade, e desde que ali não se encontra um destacamento em ordem, por certo que a. s. será perturbada.

Além disso a Franca constitui uma importante comarca, composta de vilas de Santa Rita, freguesias de Sepusay, Carmo, Santo Antônio da Ribeira e de pequena aldeia de São Sebastião da Ponte Nova.

Nesses lugares há em passado moralizado, e apesar disso, os factos delituosos se reproduzem.

Ainda por conseguinte da ultima eleição para deputados provinciais o presidente da mesa eleitoral do colégio de Itaipava, foi vítima de dois tiros, que de imediato lhe desfogaram de beira da estrada e entraram no largo da Matriz.

No dia 12 do corrente, no meio-dia, um de meus filhos foi gravemente ferido, palas costas e de nariz, e por milagre só o assassinato preveu; digo por milagre porque quasi sempre a Franca está sem forças, e por isso sem recursos para a prisão dos malvados.

Em um lugar onde os crimes dão-se à luz do dia, e sem desembargo, não pôde deixar de ter um desastre.

Nós devemos prestar toda a nossa atenção para esses lugares.

A Franca é uma localidade rica e de grande povoal, é muito importante, que eu considero uma das principais cidades da província.

A cidade de Campinas é muito populosa e também uma das mais ricas da província; mas só se aplica no destacamento de cintura prazas para o serviço de linhas, não a opinião das prazas solteiros, que entendem que deve estacionar ali uma comissão, não só para o serviço do município, como também para servir de necessidades de outros municípios.

As nossas vistas principalmente se devem estender para os lugares vizinhos da província; além da força o governo que manda delegados militares; por exemplo para o Sr. Braga, o Simão, Ribeirão-

Prato, S. João, Franca, Botucatu e outros lugares.

SR. M. PRADO JUNIOR: — São João tem a maior gente da província.

SR. P. DA CUNHA: — Também nos pontos que indiquei tem bom povoal; mas o numero dos micos e parversos se encontram em toda a parte, para que essa gente não continue a erguer suas tendas no meio de tão bom povoal, e maior que o governo garanta a honra de ordem com um militar de bom caráter, que seja ao mesmo tempo delegado de polícia, que esteja sempre a seu dever e não transformar as prazas em cozinhais, alfaixas, manceboes e caçadores de arapongas (Aleridade).

Chamo a atenção da casa para a redação do artigo 13º do projeto, porque pode dar-se o caso de ser um destacamento comandado, não por um oficial, mas sim por um sargento, cabo ou forçado.

E para este o projeto não determinou quantia alguma à título de comando, mas sim para os oficiais; não de opinião, que devem perceber qualquer gratificação quando forem comandantes de destacamento, porque representam nossa occasião ou guarda oficial, e para ficar o artigo comprehendido, o de que é devoce de oficial: "para ficar o artigo comprehendido, o de que é devoce de oficial".

Feita essa consideração, votarei pelo projeto se for aprovado, mas sim para os oficiais, que fazem parte das emendas que se aprovaram.

Passam-se á outra ordem de considerações, direi que o governo, nestes últimos tempos tem saído das suas orbitas, e se mostrado excessivamente partidário, já em relação a diversos pedidos de informações que temos feito; já em relação ao procedimento do corpo policial permanente, deixando de dar previdências sérias; e já em relação às nomeações de suplementos de juizes municipais.

Quero ver que esse estado de coisas seja devido as informações que de fato só os interessados tem prestado ao governo.

Em todo caso, cumpre á esta casa indagar, e nos preparamos para uma oposição formal e justa.

Seja partidário, mas não seja excessivamente apaixonado ao ponto de comprometer os créditos e a tranquilidade da província.

Já falou sobre essas nomeações de suplementos de juizes municipais, e muitos dos meus homenageados coligiram os documentos contra algumas, no entretanto que o governo conserva-se sempre ocioso diante de factos que estão no domínio público, para bem servir aos seus amigos políticos.

Individuos gastos nos orçamentos, como o sr. Lopes do forte de Ribeirão Prato, não podem exercer tão importante lugar.

O facto de haver sido nomeado por indicação do nobre deputado liberal, representante do 9º distrito, segundo nos disse a exa. de tribuna, não é razão para não se cassar essa demanda; por certo o collega foi iludido, ignorava os passimáveis qualificativos do seu affidado; quando lhe fôr recomendado por seus amigos políticos.

Um governo sério e criterioso, como dizem os liberais, não pôde deixar de cassar essas nomeações, sob pena de ser inconveniente e solidário com esses manejos de aldeia, para as ter em juiz para certas e determinadas ocasiões. (Apelação).

Si. ex. der. as providências, está o mal remedado, si não se der, continuaremos a afirmar que a administração é excessivamente partidária ao ponto de ascriver os magnos interesses da província a um projeto de menor vulto do que o projeto de nomeações.

O cargo de juiz municipal suplemento não é de nomeação secundária; é cargo importantíssimo, joga com grandes interesses e de orphos.

A única atribuição que não temos os suplementes, é aquela de presidir o júri; em todos os ramos de seu serviço as mais atribuições são completas, exercem as funções de juiz de direito, e muitas vezes por tempo prolongado.

Os juizes letreados nos lugares interiores quasi sempre se acham no gozo de licenças; e essa importante atribuição de administrar justiça, não pode ser confiada a homens sem imputabilidade, é bowman que já se perderam no crime e se gastaram por tal fórmula, que se tornaram incapazes para esses cargos, é homem que foram, com toda a justiça, réus de polícia.

Não sempre se acham no gozo de licenças; e essa importante atribuição de administrar justiça, não pode ser confiada a homens sem imputabilidade, é bowman que já se perderam no crime e se gastaram por tal fórmula, que se tornaram incapazes para esses cargos, é homem que foram, com toda a justiça, réus de polícia.

As indicações trazem um vicio de origem.

O governo não pôde justificar-se dizendo que as informações vieram dos deputados que corrigiram os discursos e das casas municipais.

O governo podia regular-se pelas nomeações passadas tratando unicamente de substituir aquelas que não desempenharam satisfatoriamente as suas funções; porque aquelas que não foram accusadas a prova a admitir-se é que serviriam bem.

Este procedimento era o preferível; resta, poia, que a. ex. em satisfação a si próprio e a província não expõe certas portarias de nomeação, e quando expedidas as julgou sem efeito.

Homens analfabetos foram nomeados contra indicações prestadas por juizes de direito. (Apelação.)

Para Franca os nomeados são individuos de bom carácter, mas com dificuldade assignam o nome; não políticos apaixonados, enfim, refreio-me ao que disse em sessões passadas, á este assumpto.

Estando á terminar a hora, não devo cansar a atenção da casa (do apelido), espero que os meus horasdos colegas, da respectiva comissão, reconsiderem o projeto e attendam grande parte das emendas.

Recordo o incidente que houve se sou, quando o sr. Antonio Prado requereu preferência para esse projeto, pedido na mesma occasião o sr. Cruz e Britto observar art. 6º do projeto.

Quero ver que a acta está de acordo com o que se passou na casa; ficando por mim á inversa da ordem do dia e preferência, como julgar conveniente.

SR. JOÃO VIEIRA: — declarou que não pôde aceitar o requerimento do sr. João Bo-no.

A acta, transumpto da que se sou na sessão de 19, relata o incidente sem necessidade de rectificação.

A ordem do dia publicada está de acordo com a organização da polícia, que o mais que a. ex. pôde fazer é conselhar o presidente da casa.

SR. J. BUENO: — não teve por fim fazer censura.

Suponho que o pedido do sr. Evaristo Cruz na sessão de 19, devia determinar a preferência para esse projeto, pedido na mesma occasião o sr. Cruz e Britto observar art. 6º do projeto.

Quero ver que a acta está de acordo com o que se passou na casa; ficando por mim á inversa da ordem do dia e preferência, como julgar conveniente.

SR. PRESIDENTE: — declarou que não pôde aceitar o requerimento do sr. João Bo-no.

A acta, transumpto da que se sou na sessão de 19, relata o incidente sem necessidade de rectificação.

A ordem do dia publicada está de acordo com a organização da polícia, que o mais que a. ex. pôde fazer é conselhar o presidente da casa.

SR. J. BUENO: — não teve por fim fazer censura.

Suponho que o pedido do sr. Evaristo Cruz na sessão de 19, devia determinar a preferência para esse projeto, pedido na mesma occasião o sr. Cruz e Britto observar art. 6º do projeto.

Quero ver que a acta está de acordo com o que se passou na casa; ficando por mim á inversa da ordem do dia e preferência, como julgar conveniente.

SR. E. BRAGA: — declarou que não pôde aceitar o requerimento do sr. João Bo-no.

A acta, transumpto da que se sou na sessão de 19, relata o incidente sem necessidade de rectificação.

A ordem do dia publicada está de acordo com a organização da polícia, que o mais que a. ex. pôde fazer é conselhar o presidente da casa.

SR. J. BUENO: — não teve por fim fazer censura.

Suponho que o pedido do sr. Evaristo Cruz na sessão de 19, devia determinar a preferência para esse projeto, pedido na mesma occasião o sr. Cruz e Britto observar art. 6º do projeto.

Quero ver que a acta está de acordo com o que se passou na casa; ficando por mim á inversa da ordem do dia e preferência, como julgar conveniente.

SR. J. BUENO: — não teve por fim fazer censura.

Suponho que o pedido do sr. Evaristo Cruz na sessão de 19, devia determinar a preferência para esse projeto, pedido na mesma occasião o sr. Cruz e Britto observar art. 6º do projeto.

Quero ver que a acta está de acordo com o que se passou na casa; ficando por mim á inversa da ordem do dia e preferência, como julgar conveniente.

SR. J. BUENO: — não teve por fim fazer censura.

Suponho que o pedido do sr. Evaristo Cruz na sessão de 19, devia determinar a preferência para esse projeto, pedido na mesma occasião o sr. Cruz e Britto observar art. 6º do projeto.

Quero ver que a acta está de acordo com o que se passou na casa; ficando por mim á inversa da ordem do dia e preferência, como julgar conveniente.

SR. J. BUENO: — não teve por fim fazer censura.

Suponho que o pedido do sr. Evaristo Cruz na sessão de 19, devia determinar a preferência para esse projeto, pedido na mesma occasião o sr. Cruz e Britto observar art. 6º do projeto.

2ª ditta do projecto n.º 100, sobre restituição do imposto do café.
1ª ditta do parecer n.º 94, sobre comarca de Itatiba.
1ª ditta do parecer n.º 93, sobre comarca de Porto Feliz.
1ª ditta do parecer n.º 91, sobre comarca de Capivara.
1ª ditta do projecto n.º 224, sobre Companhia Bragança.
1ª ditta n.º 182, sobre navegação da Ribeira.
1ª ditta n.º 180, sobre engenho central.
1ª ditta n.º 181, sobre navegação.
1ª ditta n.º 118, sobre Companhia de Gás.
1ª ditta n.º 240, sobre vencimentos de empregados.
1ª ditta n.º 226, sobre estrada de Itatiba.
1ª ditta n.º 72, sobre o lugar de oficial-maior da secretaria do governo.
2ª ditta (adiada) do dito n.º 73, sobre a estrada de ferro de Capivara.
1ª ditta n.º 82, sobre o cartório de orfãos do Amparo.
3ª ditta do dito n.º 228, de 1882, sobre passagem do Pilar.

2ª PARTE

(1/2 hora depois do meio-dia)

3º discussão do orçamento provincial.

Levantou-se à sessão.

TELEGRAMMAS

Paris, 18 de Abril

Notícias de Pekin sobre a crise do gabinete chinês dizem que o príncipe Koungh, um dos ministros que maior prestígio tinha conservado, caiu no completo desagrado do imperador e viu-se obrigado a retirar-se do poder.

Acredita-se que esse facto venha modificar talvez a política do Celeste Império ao tocante às vidas da China com relação ao Tonkin.

De Denain chegam notícias de todo favoráveis à terminação da «grève».

Os mineiros que haviam feito parada abriam mão de suas exigências, e voltaram ao trabalho com as condições pedidas pelos patrões.

(Agencia Havas.)

BOLETIM DO IIA

Foram nomeadas as seguintes autoridades policiais:

Para Araraquara.

1º Suplente do subdelegado Evaristo Joaquim da Silveira.

Para Bocaina.

SUPLEMENTES DO SUBDELEGADO

2º Antonio Borges Pereira Júnior.

3º João Nunes Duarte.

Foi aceita a desistência feita por José Bella do ofício de escrivão de orfãos e ausentes de termo da Piedad, que exerce durante a vida do respectivo serventuário capitão Francisco do Paula Ponteado.

Companhia de operetas

Realizou-se ante-hontom o espetáculo de despedida da troupe do sr. Braga Júnior.

Patrônoma Borges, Nho Quim, Provas públicas e Conferência sobre o casamento tais foram as novidades apresentadas.

As sras. Hermínia, Blanche e Odilia tornaram-se esteite; Peixoto e Mauro representaram bem os seus papéis.

A companhia seguirá hontom para Campinas.

Jury

Presidente do tribunal o sr. dr. Domingos Antônio Alves Ribeiro.

Promotor, o sr. dr. J. J. Cardozo de Mello Júnior.

Escrivão, o sr. Firmino Moreira Lyrio.

Abriu-se hontom a sessão com 42 jurados.

Obtiveram dispensa da sessão os srs.:

Capitão Antonio Corrêa Vasques.

João Rodrigues de Abreu Siqueira.

Benedicto A. Vieira Barbosa.

—Continuaram multados os srs.:

Francisco G. dos Santos Cruz.

José Pires de Almeida Mello.

Dr. Luiz Pereira Barreto.

Dr. Paulo E. de Oliveira Carvalho.

Capitão Joaquim T. de Araújo Júnior.

Tenente Hilário L. da Silveira Breves.

Entrou em julgamento o processo em que é autora a justiça e réos Francisco de Paula Farina e José Antunes ou José Pereira Lado, acusados de haverem roubado gêneros e di-

FOLHETIM

03

CRIMES DE UM ANJO

Renato de Pont-Jest

SEGUNDA PARTE

DRAMA INTIMO

X

O PROCESSO

Depois de uma noite madinha, toda de remorsos e desespero, hontom durante a qual a sua mãe não o deixou, a sra. Dionísio deixou-se machinalmente vestir pela cresta.

Quando o sr. Bernier apresentou-se puntualmente elle estava pronta bem como a sra. Donelle, que este dia voltado para a sua casa, senão para mudar de residência, por entre muito simples.

A noite de Alberto estava mudada. Sem parecer por isso contrariada, compreendendo que seria inconveniente que a sra. e sua filha fossem ao palácio de justiça e em desses elegantes trajes que eram uma das causas de ruina do seu gosto, elle tomou lugar no modesto carro de praça que o ex-magistrado tinha levado.

O sr. D'Arcy, prevenido pelo sr. Bernier, já se achava na sua gabinete. Recebeu imediatamente as suas visitas e depois de ter dirigido à sra. Donelle a sua filha, nas termos mais benévole, os seus compromissos de condonância, disse à jovem adieira:

—O nosso amigo Justice, sr. Bernier, minha senhora, avisa-nos-me o seu desejo de dar-me informações acerca da defesa de seu marido. Eu o convidei, mas ele não quis de declarar-lhe, como é de meu dever e desprazo como advogado, que esse projeto é muito case especial, feda a indulgência capital, só o meu respeito a lei.

—Se fizesse uma causa a afirmar-lhe, responderia a sra. Dionísio em vez de fofocada pela concorrência, e que seu marido é inocente. Fui eu quem tirei os dentes a discentes mil franceses dos dossiers de que a sra. sra. de seu gabinete. Elle ignorava e que se fazia

nheiro do armazém do hospitale Francisco Péres, morador à rua da Victoria.

A defesa do réo Francisco Farina foi sustentada pelo sr. dr. Felício Camargo e para defender o sr. dr. Porfirio de Aguiar, que aceitou o patrocínio do tribunal convidou ao jurado o sr. dr. Porfirio de Aguiar, que aceitou o patrocínio da causa.

Tendo os advogados discordado na escolha dos membros do conselho foi julgado o réo Paulo Farina, ficando adiado para hoje o julgamento de Pereira Lado.

Foram membros do jury de sentença os srs.:

José Alves de Souza Pinto.

José Crescencio Baruel.

Dr. José de Souza Queiroz.

Tiburcio A. de Oliveira Macedo.

Dr. João A. de Oliveira Campos.

Joaquim José da Fonseca.

João P. Dr. Pereira Lado da Costa.

Dr. Joaquim Timóteo de Araújo Netto.

Alferes Virgilio Goulart Penteado.

Alferes Joaquim de Oliveira Mendes.

Dr. Melchíades Boa-Morte Trigueiro.

José P. Alexandrino de Paula.

—O acusado foi absolvido por 7 votos.

Foi exonerado João José Vieira Martins do lugar de ajudante da agência do correio de S. Sebastião e nomeado para substituir o o cidadão Izidro Feliciano da Silva.

Morte desastrosa

Tiramos da Gazzeta de Piracicaba:
«No dia 8 de corrente, segundo informam-nos a sra. Rita, pertencente a Francisco Ribeiro de Moraes, no sítio deste, estando ajudando a carregar de lenha em carro, sentiu-se tonto e cabis, podendo que a acudisse, mas cabisado sobre sua camação pôs de lenha, fracturou-a, de modo que em poucos momentos a pôs de prata era cadaver.

«Só dei pena fractura do crânio e 2º ador do cemiterio quando trouxeram o cadáver a enterrar, o que foi comunicado ao sr. delegado do polícia, que fez proceder ao necessário exame por peritos.»

Recebemos um exemplar do relatório do anno de 1883 apresentado ao sr. conselheiro ministro da agricultura pelo engenheiro em chefe da comissão de estudos da estrada de ferro da Madeira no Mamoré, Carlos Alberto Morsing.

Faleceram ante-hontom a noite, vítima de uma afecção do coração, o major Manoel Geraldo do Carmo Barros, commandante da fortaleza da barra de Santos.

Apprehensão

Lê-se no Diário de Campinas, de hontem:

«Por denuncia feita ao sr. juiz de capelalas foi hontem apprehendido na estação da estrada de ferro um caixão, que devia ser remetido para a matriz de S. Carlos do Pinhal, contendo paramentos e outros objectos usados no culto, pertencentes à matriz da Conceição desta cidade.

Todos os objectos são antigos e iam ser enviados para S. Carlos do Pinhal por não serem mais, tendo sido substituídos por outros novos.

Como os objectos empregados nas egrejas não podem, depois de velhos, ser aplicados a usos profanos, devendo antes serem consumidos pelo fogo ou doados quando utilizáveis, no todo ou em parte, para outras igrejas, no todo ou em parte, para outras igrejas, de S. Carlos do Pinhal, a quem eram expostos, segundo nos consta com autorização do exm. bispo diocesano.

Tendo-se pretendido dar a este facto maior importância do que na realidade merece, nada havendo nesse de criminoso, reservamo-nos contudo para, na posse de novos esclarecimentos, o elucidarmos completamente.»

O sr. dr. José Roberto da Cunha Salles, advogado nos auditórios da Corte e conhecido actor de apreciadas obras de subilo valor e utilidade prática para nosso fôro, acabou de encabeçar a litigiosa Jurisprudência Brasileira, importante obra que contém a encyclopédia de doutrinas da ciência do direito, em todos os seus ramos, da legislação e da jurisprudência e análise em geral.

Como se vê é vasto o plano da obra empregando pelo sr. dr. Cunha Salles, que já ocupa lugar distinto entre os jurisconsultos brasileiros.

O Repertório da Jurisprudência Brasileira é escrito alfabeticamente em duas colunas; dividida a sua matéria em títulos, capítulos e seções.

Todas as questões de direito, prática e formula, que se prendem às relações jurídicas do homem com o homem, com a família, com o Estado e com a sociedade, em qualquer dos ramos de direito civil, comercial, criminal, orfanotrófico, eclesiástico, de ausentes, provisória, contenciosa da fazenda, e administração da fronteira, para anotar outras comícias.

Consta que foram nomeados e seguiram para a Europa com destino ao encarregado Rica-chuelo, os srs. capitão-tenente Henrique Pimentel Guedes; primeiros-tenentes João Justino de Macedo Colmbara, Bento José Manso Sayão, Henrique Christiano Braune, Francisco dos Santos Matta, João Ribeiro de Miranda Sobrinho e o 2º tenente Eduardo de Lima e Silva.

Consta também que ha mais 13 nomeações.

O senado da província argentina de San Juan, por votação unânime, destituiu Sarmiento do cargo de vice-governador e declarou-o inhabilitado por três annos para ocupar qualquer cargo publico. O fiscal do crime pediu, no seu libello accusatório, a pena de morte contra Bara, Pinto, Balmaceda e Cuello, a de seis annos de prisão para Castañeda, Sarmiento, Lucio Fernandez e Abramão Gomez, a de três annos de prisão para sete complices, e a de quatro annos de serviço militar da fronteira para anotar outras comícias.

As republicas do Chile e da Bolívia accordaram em uma tregua indefinida, em consequência da qual declararam terminado o estado de guerra. O terceiro boliviano ocupado fôs sujeito à lei chilena; o commercio é franco; os Chilenos serão indemnizados dos prejuízos que lhes causou a guerra; garantem o empréstimo boliviano de 1887; a alfandega de Arica é commun, cabendo ao Chile a quarta parte da renda; supprimem-se as alfandegas internas.

A imprensa chilena aplaudia este resultado.

O sr. barão de Itajubá, encarregado de negócios do Brasil em París, assinou no dia 14 de Março findo, como plenipotenciário do governo imperial, a convenção que tem por fim proteger os cabos submarinos.

As ultimas notícias de Buenos-Aires dão como assustador o estado de saude do dr. Avelaneda.

Faleceu hontom nesta capital a exma. sra. d. Deolinda Campos Xavier, esposa do sr. tenente-coronel José Teófilo Xavier e sogra do nosso amigo e companheiro de trabalho sr. Diniz Prado de Aranha.

Esviamos os nossos sinceros pesares a sua exma. família.

A companhia lyrical Ferrari deve ter embarcado no dia 14 de corrente em Genova, no vapor Humberto I, com destino a Buenos-Aires, onde estreiará no mês que vem.

Lê-se no Diário daquella cidade:

INQUERITO.—Continuou hontom o inquérito das testemunhas do assassinato do Paulo

—sor da 2ª cadeira do Iguape, pedindo remoção para a 1ª de Santos.—Informo o sr. dr. Leopoldino de Paula Fernandes.—Informo o tesouro provincial.

Da directoria da compagnia Sorocabana, 2º despacho.—Examinando o protesto da compagnia Sorocabana, e parecer do dr. procurador-fiscal e dos engenheiros-fiscais das compagnias Sorocabana e Ituana, e considerando que a laia n.º 9 de 7 de Março de 1883, com a compagnia Sorocabana quando submeteu os planos da linha à Botucatu provou, por um mapa, achar-se Pederneiras, mandou respeitar os direitos da compagnia Sorocabana, e que estes só podem ser os de zona, visto que os da direcção estão especificados na clausula 1ª do contrato de 25 de Setembro de 1882, com a compagnia Sorocabana. Considerando, que a Sorocabana quando submeteu os planos da linha à Botucatu provou, por um mapa, achar-se Pederneiras, mandou respeitar os direitos da compagnia Sorocabana, e que estes só podem ser os de zona, visto que os da direcção estão especificados na clausula 1ª do contrato de 25 de Setembro de 1882, com a compagnia Sorocabana. Considerando, que a Sorocabana quando submeteu os planos da linha à Botucatu provou, por um mapa, achar-se Pederneiras, mandou respeitar os direitos da compagnia Sorocabana, e que estes só podem ser os de zona, visto que os da direcção estão especificados na clausula 1ª do contrato de 25 de Setembro de 1882, com a compagnia Sorocabana. Considerando, que a Sorocabana quando submeteu os planos da linha à Botucatu provou, por um mapa, achar-se Pederneiras, mandou respeitar os direitos da compagnia Sorocabana, e que estes só podem ser os de zona, visto que os da direcção estão especificados na clausula 1ª do contrato de 25 de Setembro de 1882, com a compagnia Sorocabana. Considerando, que a Sorocabana quando submeteu os planos da linha à Botucatu provou, por um mapa, achar-se Pederneiras, mandou respeitar os direitos da compagnia Sorocabana, e que estes só podem ser os de zona, visto que os da direcção estão especificados na clausula 1ª do contrato de 25 de Setembro de 1882, com a compagnia Sorocabana. Considerando, que a Sorocabana quando submeteu os planos da linha à Botucatu provou, por um mapa, achar-se Pederneiras, mandou respeitar os direitos da compagnia Sorocabana, e que estes só podem ser os de zona, visto que os da direcção estão especificados na clausula 1ª do contrato de 25 de Setembro de 1882, com a compagnia Sorocabana. Considerando, que a Sorocabana quando submeteu os planos da linha à Botucatu provou, por um mapa, achar-se Pederneiras, mandou respeitar os direitos da compagnia Sorocabana, e que estes só podem ser os de zona, visto que os da direcção estão especificados na clausula 1ª do contrato de 25 de Setembro de 1882, com a compagnia Sorocabana. Considerando, que a Sorocabana quando submeteu os planos da linha à Botucatu provou, por um mapa, achar-se Pederneiras, mandou respeitar os direitos da compagnia Sorocabana, e que estes só podem ser os de zona, visto que os da direcção estão especificados na clausula 1ª do contrato de 25 de Setembro de 1882, com a compagnia Sorocabana. Considerando, que a Sorocabana quando submeteu os planos da linha à Botucatu provou, por um mapa, achar-se Pederneiras, mandou respeitar os direitos da compagnia Sorocabana, e que estes só podem ser os de zona, visto que os da direcção estão especificados na clausula 1ª do contrato de 25 de Setembro de 1882, com a compagnia Sorocabana. Considerando, que a Sorocabana quando submeteu os planos da linha à Botucatu provou, por um mapa, achar-se Pederneiras, mandou respe

CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hontem.
O resultado conhecido da eleição de um senador por Minas é o seguinte:

Ignacio Martins	1.272
Kvaristof Ferreira da Veiga	1.281
Césario Alvim	1.264
Felicio dos Santos	1.228
Gama Cerqueira	1.115
Agostinho Brétes	1.051

No dia 22 do passado reuniu-se na capital de Goyas a junta apuradora da eleição para um deputado à assembleia geral, e expediu diploma ao sr. dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.

Foi archivado na secretaria da junta comercial o contrato de Manoel Dias da Cruz e Joao Dias da Cruz, para o comércio de roupa, na cidade de S. Paulo, capital 10.000\$, sob a firma de Manoel Dias da Cruz & Comp.

Diz a Folha Nova:

O sr. senador Taixeira Junior teve honra a infelicidade de fracturar um braço.

Chamado imediatamente, o sr. dr. Matta Machado collocou-lhe o apparelo, conduzido pelo sr. dr. Farinha, constando-nos que o estado do enfermo não inspira cuidado.

SEÇÃO LIVRE

Agradecimento

Zefirina Pedra de Oliveira, Ignacia Maria de Oliveira, seus filhos e genros faltaram ao mais sagrado dever se deixasse de publicamente testemunhar a sua imensa gratidão que de modo indelevel se acha gravada em seus corações, para com o distinto facultativo e habil médico o illm. sr. dr. Nicolao Pereira de Campos Vergueiro, que, desinteressadamente e com todo o desvelo e carinho tratou do seu finado paiz e avô Francisco Pedro de Oliveira em sua penosa enfermidade. E nos grato reconhecer que o ilustrado medico empregou todos os seus esforços, esgotou todos os recursos da scienzia de que é digno sacerdote, afim de restituir a saude e a vida aquello a cuja cabeceria esteve e a quem com a maior dedicação e por humildade trato até seus ultimos momentos.

Acíte o sr. dr. Nicolao Vergueiro os protestos de nosso sincero reconhecimento e relevê-nos, se lancando mão deste meio para manifestá-lo, offendemos a sua nobre modéstia.

S. Paulo 15 de Março de 1884. 3-1

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 17 de Abril de 1884.

Venderam-se mais 10,000 sacas aos preços que costumam:

Superiores	4\$100 a 4\$300
Bons	3\$800 a 4\$000
Regulares	3\$300 a 3\$700
Ordinários	2\$800 a 3\$200

O mercado continua calmo e as notícias das mercados consumidores sem alteração.

Depósito . 350,000 sacas

CAFE

Entradas pela estrada de ferro:

Dia 16	160,350 kilos
Dia 16 e dia 1 do mês	2,277,900 kilos
Out.	37,066 sacas

Entrada de 1 de Julho de 1884 . 1,557,431 sacas

Existencia . 350,000 sacas

Rendimentos fiscais

Alfandega :

De 1 a 15	243,370,657
Dia 16	21,688,250
	265,058,907
igual periodo 1883	250,853,981

Mesa de Randas :

De 1 a 15	53,153,205
Dia 16	10,121,234
	41,991,437
Igual periodo em 1883	35,408,279

Movimento do porto

Entradas no dia 17 de Abril

New-port, 60 dias - Barca Inglesa "Norham"	
310 toneladas, capitão P. Camor, carga carri a W. Speers.	
Porto do Sul - Vapor nacional "Rio Parana", 500 toneladas, capitão Melo Alvim, carga vários gêneros a Companhia Nacional de Navegação.	
Liverpool, 74 dias - Barca norueguesa "Heircus Haens 495 toneladas, capitão A. J. Hendrickson, carga vários gêneros a Zerrunner Bulow & C.	

Saiidas no dia 17 de Abril

Hamburgo e escassas - Paquete alemão "Uruguay", 1605 toneladas, capitão Scimbalich, carga café.	
Rio de Janeiro - Paquete nacional "Rio Parana", 600 toneladas, capitão Melo Alvim, carga vários gêneros.	

Navios em descarga

Alfandega

Vapor alemão "Montevideus", vários gêneros.	
Entre Alfandega e Entrada de Ferro	
Barca norueguesa "Cleas", sal.	
Patacho Ingles "Maria Regius", sal.	

Notícias marítimas

Vapores esperados	
Rio Grandes, Rio de Janeiro - 18	
Rio Negro, Portos do Sul - 19	
Vila de Montevideu, Havre - 20	
Ameries, Rio de Janeiro - 21	

Vapores a sair

Rio Grandes, Portos do Sul - 18

Rio Negro, Rio de Janeiro - 19	
Vila de Montevideu, Havre - 20	
Ameries, Rio de Janeiro - 21	

Cambras, não comprem sem primeiro ver a LIQUIDAÇÃO que neste artigo está fazendo A. A. Fonseca, rua de S. Bento n. 44, vendendo por menos 10\$ e 15\$ em diária, que querida casa.

London Brazilian Bank

i TAXAS DE CAMBIO EM 14 DE ABRIL DE 1884

Londres	90 d/v. 20 3/4
Paris	90 d/v. 450
Hamburgo	90 d/v. 560
Portugal	3 d/v. 258
Italia	A vista 407
Rua de Imperatriz, a 31. S. Paulo	15 7

Agradecimento ao Illm. sr. dr. Brissay

RIO DE JANEIRO - RUA DA ALFANDEGA N. 70
Presado amigo e senhor - Fazem agora tres meses que v. s. operando-me da moléstia de que eu sofria humor hótido - predisse-me que só ao fim desse tempo poderia gozar de todos os benefícios resultantes da operação que, por seu sistema, praticou-me.

Conservei-me em silencio até aqui, com o fim de não só esperar o decurso do prazo marcado, como também aplicar-me o tratamento complementar que então prescreveram-me v. s.

Hoje, tendo-se realizado a sua promessa, e julgado-me restabelecido do grande incomodo que por tanto tempo impossibilitou-me de trabalhar com afinco, nada mais sentindo e fruindo uma saúde de ferro, venho pressuroso e grato agradecer-lhe e ao mesmo tempo felicitar-o pela habilidade e pericia com que operou-me, habilidade e pericia que eu de ante-mão esperava encontrar em v. s., já pela grande nomeada que o precedia, já pela capacidade das pessoas que m' o recomendaram.

Queira, pois, sr. dr. BRISSAY, aceitar, com os meus mais íntimos protestos de gratidão e estima, o desejo que entro de que tenha muitas ocasiões de restituir à inteira saúde, tantas que por ahi vivem sofrendo de um mal, como era o meu, que em sua scienzia encontrou prompto e efficaz remedio.

Queira dar suas ordens a quem é com consideração.

Santos, 13 de Abril de 1884.

De v. s.

Vent. amigo e obr. cr. AMERICO MARTINS DOS SANTOS.

Prazeres por toda a parte

S. Pedro, 22 de Novembro de 1883 - Illm. sr. Aureliano de Arruda Mendes - Como v. s. é sabedor que a tempos sofria eu tantas alterações em minha saúde, que nem podia supor qual fosse minha molestia.

Mais tarde manifestou-se com mais clareza que os meus horríveis encomendos nada mais eram senão fortes ataques hemorrhoideos.

Gracas aos pós anti-hemorrhoideos do dr. Fleischmann, manipulados por seu mano Luis Carlos, e que comprei em sua pharmacia, com oito dias de uso, hoje considero-me tão e apto para todo trabalho, no qual achro prazer o que antes não encontrava.

A bem da humanidade sofrerda pôde v. s. fazer desta o uso que lhe convier. - Sou de v. s. amigo e muito obrigado e creado. Jodo da Silva Camargo.

Depósitos: S. Paulo, na casa dos srs. Labre, Irmão, & Sampaio; S. Pedro, na pharmacia de Aureliano Mendes; Dous Corregos, na pharmacia de Diogo Mendes; Pirassununga, pharmacia Santa Maria; Rio de Janeiro, Drogaria de Silva Gomes, & Comp., e em todos os outros depositos já anunciados e em todas as boas pharmacias; Tietê, José de O. Penteado.

Seminario Episcopal

As ferias deste estabelecimento terminam no dia 15 de Maio. Os pais de alunos que não têm de continuar seus estudos, terão a bondade de avisar o mais breve possível para que possam ser cedidos os logares vagos.

Aquelles que tiverem filhos, cuja educação quiseram confiar a esta casa, devem me escrever com antecedencia para saber se há ou não logar disponivel; pois que já vai crescido o numero de pedidos.

S. Paulo, 15 de Abril de 1884.

O reitor, conego João ALVES.

3-2

Agradecimento

Ao Illm. sr. dr. F. D'AGOSTINO

Fularia: ao mais sagrado dever de gratidão se deixando de publicar e brilhante curativa que me restituiu a saude a um filho que foi acompanhado de uma pleuro-pneumonia aguda, terrível enfarrinhado e que já tinha tomado um caracter gravissimo e assustador.

Santudo proxime fidiar-se a existencia, na fôr da juventude, um filho tão amado, porém graxa a pericia e dedicação do distinto sr. dr. D'AGOSTINO, e por o novo processo de aplicação, fuzem já mais de tres meses que meu filho se acha no gozo de perfeita saude e ocupações habituais. Seria uma falta imperdonável conservar-me por mais tempo no silencio, e por isso permittia-me, sr. doutor, que hoje me apresente pela imprensa perante o públito, manifestar-lhe os meus sinceros e cordiais agradecimentos e os protestos de minha eterna gratidão.

S. Paulo, 12 de Abril de 1884.

Luiz Adrião.

EDITAIS

De ordem do sr. dr. juiz de orphams, faço publico que, no dia 24 de Abril futuro, ao meio-dia, na sala das audiencias, hão de ser postos em praça os bons seguintes:

A fazenda da Bella-Vista, no alto da serra de Botucatu, com 40 mil pés de café, mais ou menos, casa de morada, máquinas de beneficiar café, serraria, sendo tudo movido a vapor, com grande quantidade de terras de cultura, avaliada em 20.000\$000.

Uma parte de terras, annexas à fazenda acima, avaliada em 200\$000.

Esta é feita a requerimento da viuva do falecido capitão Elias de Oliveira Lima Machado, para pagamento de dívidas do seu extinto casal.

Tatuhy, 31 de Março de 1884.

O escrivão de orphams.

Pereira de Almeida

AVISOS

O dr. Nicolau P. de G. Vergueiro, medico operador, mudou sua residencia e seu consultorio para a Travessa da Sé n. 28. Consultas das 10 às 11.

Especialidade: cirurgia e molestias das vias orinarias.

O dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha tem o seu escriptorio de advocacia árua do Carmo n. 57 e reside à ruva Nova n. 2 (de traz do Gazometro).

Cambras, não comprem sem primeiro ver a LIQUIDAÇÃO que neste artigo está fazendo A. A. Fonseca, rua de S. Bento n. 44, vendendo por menos 10\$ e 15\$ em diária, que querida casa.

Dr. Jaguaribe Filho - Rua do Imperador n. 19. Residencia - Santa Cecília.

ADVOGADO - O dr. Pamphilho Manoel Freire de Carvalho advoga com os arts. consultorio Diário de Azevedo e dr. João Monteiro, nos 1^o e 2^o andares à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

O advogado dr. Pinto Ferraz

- Escriptorio na travessa da Sé n. 4.

Dr. Gustavo Greiner: medico homeopata. Especialidade. - Molestias chronicas e syphiliticas. - Residencia, rua Riachuelo, n. 32, por detrás da Academia 2 mezes. 1 d. d. 1 d.

Advogado - O dr. Antonio Dino da Costa Bueno mudou o seu escriptorio para a Travessa da Sé n. 6.

Os advogados Diphônio Pinheiro de Ulhoa Cintra e Gabriel Dias da Silva, tem seu escriptorio em Campinas, rua America n. 29.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: - escriptorio rca de S. Bento 1. AB.

Advogado DR. VICENTE FERRIGRA DA SILVA e conselheiro tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo do Palácio n. 3.

Advogado. O dr. Leopoldino Martins Meira de Andrade advoga no civil e commercial em toda a comarca de Araraquara.

O advogado dr. J. J. Cardozo de Melo Junior mudou seu escriptorio para a Travessa da Sé, n. 4. Residencia - Largo do Arcuete n. 23.

OS ADVOGADOS

Drs. Benevides e Benevides Filho mudaram o seu escriptorio para a rua da Imperatriz n. 29, sobrado.

Dr. Pedro Vicente de Azevedo, advogado tem o seu escriptorio à rua de S. Bento n. 54 e reside à rua dos Bambus n. 18 A.

RICHAS HAMBURQUEZAS, recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e aplicam-se.

Travessa da Quitanda, n. 1.

CALISTA - Pedro Ramalho dos Santos, competentemente habilitado extrah calcos sem maxima perfeição e delicadeza. Atende a chamados, travessa da Quitanda n. 1.

Industria Nacional - Grande officina de calderaria de cobre, de ferro e fundição de bronze, de J. Arbenz & Comp., rua da Estação n. 22.

Para transformação de negócios - Liquidam-se grande numero de artigos, tudo a preços fixos, mas extremamente reducidos, muitos pagos e ate com prejuizo. 39 rua de S. Bento. Dolivaeu Nunes. 30-21

ANNUNCIOS



ENTERRO

O tenente coronel José Theodoro Xavier, seus enteados e seus filhos convidam as

Moleque

Precisa-se de um para vender doces, tratar-se à rua da Esperança, n.º 16.

FAZENDA DAS CAYEIRAS

Cai hidráulica, extinta e virgem em sacas e meias sacas, vende-se qualquer porção no armazém de Joaquim Proost Rodovalho & Comp., Ladeira do dr. Falcão n.º 2. 20-15

Companhia Cantareira e Esgotos**Assembleia geral**

Em cumprimento ao artigo 34 dos Estatutos, deliberou a directoria convocar a assembleia geral dos accionistas, desta companhia, que deverá efectuar-se a 30 de Abril corrente, às 11 horas da manhã, no escriptorio desta companhia sito à rua do Dr. Falcão Filho, para lhe ser apresentado o Relatório da mesma directoria e o balanço do ano social.

Escriptorio da Companhia Cantareira e Esgotos, 14 de Abril de 1884.

(alt.) (3) José Bryan, gerente.

Companhia Paulista

Precisa-se comprar accões desta companhia, trata-se com Sá & Andrade, à rua de S. Bento, 59, escriptorio comercial. 15-7 2 por cent.

Aluga-se

para família ou pessoa de tratamento o sobrado da rua de S. Bento, 68.

Perfeito estado de limpeza, independencia, jardim, água da Cantareira, fogão económico, esgoto e estrebaria.

Trata-se no schradao. (9)

A PEPTONA

Sob a forma de VINHO de PEPTONA, preparado por DEFRESNE de Paris, é um medicamento que muito contribui para facilitar os processos do estomago, e regular a digestão, único meio de favorecer a nutrição do organismo.

Numúmero de experiências feitas pelos mais afamados médicos de Paris e outros países demonstraram a eficácia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sr. Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Dix e De Juillet ao Sr. Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

O Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, palavras resultadas que com ela alcancei nos casos graves em que o tenho empregado.

Sempre quando tive de tratar um estômago cansado, desente ou com más digestões, a sua preparação aliviou o doente, melhorando-lhe as funções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anêmicas e meninos rachiticos devem a saúde ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro devar o recomendá-lo aos meus doentes num grande numero de casos.

Tenho praticado, como médico clínico durante os anos de 1881 a 1882, período em que a necessidade de digerir os alimentos imediatamente consumidos era menos império de que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguíneas, energicas e dotadas d'um robusto apetite, favorecidas por uma grande abundância de sucos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractários.

Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente tomar mão de todas as substâncias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Peptona.

O preceito de higiene mais importante, porém mais praticado é o de Gasterotomia para reparar malto. E este preceito da saúde, durante muitos tempos os homens de ciência deram esse assunto por principal objecto; além disso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficiários d'esta cidade, em que os escrofulos, as lymphomas abundam fora de medida me permitem fazer muitas felizes aplicações de seu excellentes produtos.

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Farmacias e Drograrias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecer-o, não acular as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEPEPTONA.

972
4:000\$000

Em 5 vigesimos

Vendeu o feliz Chalet Santa Therese, na loteria da província extrahida hontem.

CHALET SANTA THEREZA

37 - RUA DIREITA - 37 B

Maria Ybarra 3-2

Animaes á venda

Vende-se barato, bestas mansas, bravas e 2 cavalos, para tratar a rua de S. João n.º 47 (chacara). (5)

CASA A VENDA

Vende-se a casa n.º 82 da rua do Brás; trata-se com Sá & Andrade, à rua de S. Bento, 59, escriptorio comercial. (3-2)

Dinheiro sob caução de accões

No Escriptorio Commercial, à rua de S. Bento, 59, de qualquer quantia sob caução de accões das companhias Paulistas ou Mogiana, à juros razoáveis. 2 por cent. (15-5)

Loj.: Cap.: Amisade

De ordem do ven.: convido aos iur.: eleitos, bem assim a todos os iur.: do nosso quadro a comparecerem à sessão de posse da nova directoria que terá lugar sábado 19 de corrente as 7 horas da noite.

Também convido a todos os iur.: dos outros quadros a abrilhantarem nosso festa com suas presenças.

S. Paulo, 16 de Abril de 1884.

O secretario,

Francisco R. Ferreira.

Accões da Companhia de Gas e Óleos Minerais de Taubaté

Precisa-se comprar accões desta companhia, trata-se com Sá & Andrade, à rua de S. Bento, 59, escriptorio comercial. 10-1 3 p. s.

Auxiliar do Constructor

PELO MAIOR DE ENGENHARIOS

Bacharel Cornélio de Barros

Acha-se à venda na Livraria Fischer Fernandes, & Comp.

Preço 70000

LEILÃO!

J. H. SILVEIRA DA MOTTA

Autorizado por alvará do exmo. sr. dr. juiz do commercio, para pagamento de credores, procederá a venda em

LEILÃO

DO ARMAZEM DE
SECCOS E MOLHADOS

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

Rua da Concordia

Freguezia do Braz

às 11 horas!

O leiloeiro J. H. S. DA MOTTA

**Chargeurs reunis**

SOCIEDADE ANONYMA

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

O VAPOR

Ville de Montevideo

a chegar a Santos no dia 18 do corrente e saíra a 25 do mesmo para o Havre tocando no

Rio de Janeiro

Bahia, Pernambuco e

Lisboa

Os vapores desta companhia, que fazem presentemente a linha do Brazil, são novos, tem commodos confortaveis e marcha egnal aos das principaes companhias competidoras.

Para cargas e passageiros trata-se com os agentes

Augusto Leuba & Comp.
SANTOS

**Companhia Nacional****Navegação a Vapor**

O PAQUETE A VAPOR

RIO GRANDE

Comandante 1º tenente Henrique Fausto Belham

Saíra no dia 18 do corrente ao meio dia para:

Paranaguá, Antonina,

Santa Catharina,

Rio-Grande,

Pelotas,

Porto Alegre, e

Montevideo

Recebe cargas e passageiros

O PAQUETE A VAPOR

RIO NEGRO

Comandante Antonio Affonso da Costa

Esperado dos portos do Sul, saíra no dia 19 do corrente, ao meio dia para o

Bio de Janeiro

Trata-se com agente

João A. Pereira dos Santos

33-34-Rua Xavier da Silveira-33-34

SANTOS

NOTA - Recebe-se os conhecimentos atá

esperar da abertura da paquete.



Société Générale

DE

Transports maritimes à vapour

O PAQUETE A VAPOR

La France

Commandante Lemaitre

SANTOS PARA

Bahia, Marselha, Genova e Nápoles.

no dia 24 do corrente ao meio dia



OS CONSIGNATARIOS

Casa Garraud

Fischer, Fernandes & Comp.

Successores

35 RUA DA IMPERATRIZ 35

S. PAULO 7-4

Gabinete Cirúrgico Dentário

DE

Luiz de Lacaille

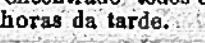
Cirurgião Dentista, formado pela

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

RUA DE S. BENTO N. 20

E' encontrado todos os dias das 9

as 4 horas da tarde. 30-4

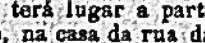


CASSINO PAULISTANO

Participo aos srs. sócios que, sábado 19 do corrente, terá lugar a partida mensal desta sociedade, na casa da rua da Estação n.º 10.

Os convites podem ser procurados na rua de S. José n.º 75. 3-2

O secretario, Américo Galvão Bueno.

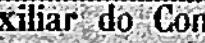


Auxiliar do Constructor

PELO MAIOR DE ENGENHARIOS

Bacharel Cornélio de Barros

Acha-se à venda na Livraria Fischer Fernandes, & Comp.



Preço 70000

Preços correntes de cristofle

DA ASA

10-8

SOUZA & Companhia**9-Rua do Commercio-9**

Duzia de facas para mesa	19\$500
Duzia de facas para sobre-mesa	18\$000
Duzia de garfos para mesa	16\$500
Duzia de garfos para sobre-mesa	17\$000
Duzia de colheres para sopa	16\$000
Duzia de colheres para sobre-mesa	16\$000
Duzia de colheres para chá	9\$000 e
Duzia de colheres de café	5\$500 e
Conchas para terrina	7\$500 e
Colher para arroz	5\$000
Concha para assucar	2\$800
Trinchante	8\$000 e
Talher para salada	7\$500
Coadores para bico de bule	2\$400</